



Com o advogado, pela justiça, na sociedade.

### EDITAL

A **Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Piauí**, nos termos dos artigos 94 e 107, I, da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como os artigos 1º, §§ 1º e 2º, 2º e 3º do Provimento nº 102/2004, do Conselho Federal da OAB, torna pública a abertura das inscrições ao processo seletivo para a formação da **lista sêxtupla constitucional** para o preenchimento da vaga de Desembargador Federal destinada à advocacia no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, decorrente da aposentadoria do Desembargador Federal Carlos Fernando Mathias de Souza, devendo os interessados formalizar os pedidos de inscrição, atendidas as exigências dos artigos 4º, 5º, 6º e 7º do Provimento acima citado, através de requerimento a ser protocolado na sede da seccional da OAB/PI, localizada na Rua Governador Tibério Nunes, S/N, bairro Cabral, CEP 64.000-750, Teresina-Pi, ou através de correspondência registrada na forma do artigo 4º, parágrafo único, do Provimento nº 102/2004. No ato da inscrição o candidato deverá estar em dia com o pagamento das anuidades e entregar uma foto no tamanho 3x4, recente, fundo branco. **O prazo para as inscrições é de 20 (vinte) dias, que se iniciará no dia 21 de dezembro de 2009, esgotando-se às 18:00 horas do dia 11 de janeiro de 2010, nos termos do § 1º do artigo 2º, do Provimento nº 102/2004, do CF da OAB.** Observar-se-á o disposto no Provimento 102/2004, cujas normas integram este Edital para todos os efeitos e do qual o candidato/interessado poderá obter cópia no sítio da Instituição. Fica a cargo do Conselho Seccional e da Diretoria, nos limites de suas competências, a decisão quanto aos casos omissos.

Teresina-Pi, 10 de dezembro de 2009.

**José Norberto Lopes Campelo**  
Presidente